



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 13229/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

Processo Administrativo Nº 209/2023

OBJETO: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000013229/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	09/10/23 13:58

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 1262/2023 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE SANEANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 09/10/2023 13:53	



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#sumcaos200anos

Ofício nº1262 /2023 - FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 05 de outubro de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de "Saneante Hospitalar", tendo sido solicitado anteriormente, porém não obtivemos êxito através da licitação que foi agendada para o dia 11/09/2023, onde deu deserto. Portanto, solicitamos novamente a aquisição de Saneante Hospitalar, conforme a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 3 orçamentos.
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.303/369/1000

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Compras – Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Ofício nº. 022/2023

Jaguariaíva, 29 de setembro de 2023



Prezada senhora,

Venho por meio deste, solicitar novamente a compra de saneante de uso hospitalar para uso no Hospital Municipal Carolina Lupion suficiente para período de um ano. Foi solicitada compra no mês junho, Processo nº 9829/2023, porém o pregão agendado para dia 11/09/2023 deu deserto.

O saneante em questão é indispensável para controle de infecções hospitalares, e é utilizado na limpeza desinfecção de toda superfície hospitalar, teto, paredes, pisos, equipamentos e mobiliários, e ainda na desinfecção de artigos respiratórios.

Tendo em vista a necessidade da obtenção de um produto que realize “Desinfecção de nível Intermediário”, para utilização em Centrais de Materiais – CME e ambientes inanimados como artigos, superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, objetivando o controle e a prevenção de infecções, com destaque a eliminação de microrganismos de multirresistência (superbactérias), requer-se a seleção de um produto apropriado para dar vazão aos enfrentamentos diários desses serviços, corroborando a segurança do pacientes, da assistência prestada, da equipe de saúde e transeuntes.

Segue descrição do produto:

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	4 galões	Galão de 5 litros (Rendimento até de 1.000 litros Produtos pronto uso após diluição)	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE Banzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde. Estabilidade de 30 dias após a diluição.




			<p>Não ser corrosivo, alérgico ou apresentar cheiro forte.</p> <p>Fornecer em comodato Sistema Gerador de produto Pronto Uso – SGPU eletrônico com laudo de calibração certificada rastreável pela Rede Brasileira de Calibração – RBC.</p> <p>Diluidora contendo microprocessador inteligente que realiza a pronta dosagem, de precisão, nas variadas diluições requeridas, fornecer ainda impressora térmica com bobina de papel lavável com 30 rolos de etiqueta de rastreabilidade.</p> <p>Disponibilizar Assessoria de Treinamento Técnico, por meio de uma Enfermeira habilitada, no ambiente de uso do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação, racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos.</p>
2	12	Tubo com 30 fitas	Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.

Sendo assim, para agilizar o processo, segue em anexo especificações do produto e dois orçamentos. Certa de contar com vossa colaboração me coloco a disposição para todo esclarecimento que vier a ser necessário.

Atenciosamente,


Lidiane M. da Silva
Enfermeira
COREN-PR 471214
Lidiane Maria da Silva
Enfermeira CCIH/NSP


Washington Luis Pietrochinski
Superintendente

A/C
Ilma. Senhora
Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Coordenadora de Compras SEMUS

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023
Processo Administrativo Nº 172/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 28/08/2023 14:56:16

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: GALAO	Quantidade: 4	Val.Ref.: 1.508,12
Descrição: Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO (CLORETO DE BANZALCONIO) 5,2%, PHMB (polihexametilenobiguanida) 3,5%, com grande poder de acao germicida, realiza desinfeccao de Artigos e superficies fixas e equipamentos (Nivel Intermediario), realiza limpeza e desinfeccao simultanea, eficacia na funcao de eliminacao de microrganismos patogenicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biologico necessario previsto pelo Ministerio da Saude para ambientes de atendimento a saude. Galao 5 litros			
Item: 2	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 200,00
Descrição: Fita Teste especifica, para avalicao de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#sumcompras200anos



ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar as necessidades dos mais variados setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo este instrumento elaborado para a aquisição Saneante Hospitalar, que será destinado para a utilização no Hospital Municipal Carolina Lupion.

A aquisição de Saneante Hospitalar, tem em vista a necessidade de um produto que realize "desinfecção de nível intermediário, para utilização no Hospital Municipal Carolina Lupion, na quantidade para a perfeita e total execução dos serviços de desinfecção de diversos setores hospitalares. Tendo em vista, que o processo licitatório para aquisição de tal item, realizado anteriormente, não obteve êxito, solicitamos que seja realizada compra direta, evitando que o Hospital Municipal Carolina Lupion fique sem o produto em questão.

Por fim, além do interesse público e solução da continuidade no desempenho do papel institucional do Hospital e sua missão, justifica-se a aquisição de Saneantes Hospitalares para manter os atendimentos realizados no Hospital Municipal Carolina Lupion.

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

Foi considerado diferentes fontes, analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam as necessidades da Administração. Do levantamento realizado, optou-se pela aquisição de Saneante Hospitalar, o qual será utilizado no Hospital Municipal Carolina Lupion.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua? (x) SIM () NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? (X) NÃO () SIM, quais?

3.5. Há outros requisitos Aplicáveis ao objeto: (x) NÃO () SIM. Especifique:

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. Os Saneantes Hospitalares, serão utilizados para a "Desinfecção de nível Intermediário", para utilização em Centrais de Materiais – CME/EXPURGOS e ambientes inanimados como artigos, superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, objetivando o controle e a prevenção de infecções, com destaque a eliminação de microrganismos de multirresistência (superbactérias), requer-se a seleção de um produto apropriado para dar vazão aos enfrentamentos diários desses serviços, corroborando a segurança dos espaços físicos, de pacientes, médicos, enfermeiros,



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernela, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#sumcoas200anos

auxiliares, administrativos e transeuntes mantendo assim, o ambiente hospitalar livre de infecções e/ ou outras contaminações.

4.2. O produto ofertado deverá ser apresentado conforme as especificações descritas no termo de Referência.

4.3. Para o item definido neste certame, trata-se de produto vendido por empresas especializadas, porém não exclusivas, propiciando competitividade ao certame.

4.4. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguma etapa do contrato:

() NÃO (x) SIM Especificar:

Disponibilizar Assessoria de Treinamento Técnico, por meio de uma Enfermeira Habilitada, no ambiente de uso do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação, racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos.

4.5. Forma de Execução:

a. Há horários, datas, restrições para execução de serviços ou entrega de produtos, assim como o agendamento se necessário e possíveis formatos de entrega. () NÃO (x) SIM. Quais? O produto deverá ser entregue no Hospital Municipal Carolina Lupion, nos horários das 8:00hs as 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

b. Níveis mínimos de qualidade, a disponibilidade de materiais e outras variáveis consideradas relevantes? () NÃO (X) SIM. Quais?

Os itens ofertados deverão conter identificação do produto (nome comercial ou genérico), especificações do volume ou peso, dosagem, quantidade, data de fabricação, validade do produto, nº do lote, nome e endereço completo do fabricante, nome do responsável técnico, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;

c. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Integral, conforme as Solicitações de Fornecimento encaminhadas ao Fornecedor.

4.6. Há quantidade mínima ou conforme necessidade?

Conforme a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.

4.7. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? () NÃO (X) SIM, ?

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia; nº da Solicitação de Fornecimento, nº de Empenho.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



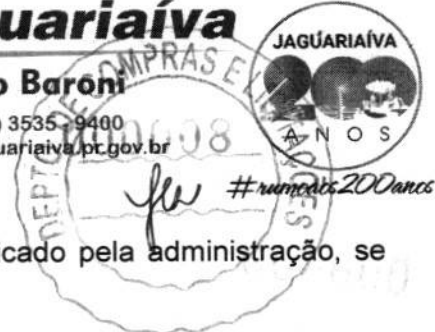
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A responsabilizar-se pela entrega e descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos produtos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

4.8. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? () NÃO (X) SIM.

A amostra deverá ser enviada ao Hospital Carolina Lupion, em embalagem original, contendo data de fabricação, validade, peso e especificações do produto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

5.1 – A estimativa das quantidades foi definida conforme a quantidade utilizada no ano de 2022.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde.	Galão de 5 Litros (Rendimento até de 1.000 litros de produto pronto uso após diluição)	4



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estabilidade de 30 dias após a diluição.

Não ser corrosivo, alérgico ou apresentar cheiro forte.

Fornecer em comodato Sistema Gerador de produto Pronto Uso – SGPU, eletrônico com laudo de calibração certificada rastreável pela Rede Brasileira de Calibração-RBC.

Diluidora contendo microprocessador inteligente que realiza a pronta dosagem, de precisão, nas variadas diluições requeridas, fornecer ainda impressora térmica com bobina de papel lavável com 30 rolos de etiqueta de rastreabilidade, contendo no mínimo um total de 800 etiquetas.

Disponibilizar Assessoria de Treinamento Técnico, por meio de uma Enfermeira Habilitada, no ambiente de uso do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação, racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos. REGISTRO ANVISA.

2	Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.	Tubos com 30 fitas.	12
---	---	---------------------	----

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

O valor médio estimado para fins de aprovação de ETP, é de R\$ 8.333,33 no total. Conforme planilha em anexo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável?

() SIM

(X) NÃO. Justifique.

Os itens deverão ser apresentados juntos, devido a reações químicas presentes entre eles, podendo dar divergência entre marcas diferentes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato?

(X) NÃO

() SIM. Quais?

8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato?

(X) NÃO

() SIM. Quais?



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pimenta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:

() SIM

(X) NÃO. Justifique:

2.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**:

(x) NÃO () SIM. Qual?



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com a adoção da solução espera-se que seja mantido os serviços oferecidos no Hospital Municipal Carolina Lupion para os usuários que necessitam destes serviços em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?

(x) NÃO

() SIM. Quais?

1. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1.

Lidiane Maria da Silva

Lidiane M. da Silva
Enfermeira
COREN-PR 471214

2.

Kimberlim Lamonier

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

13. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais Jaguariaíva, 09 de outubro de 2023.

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde.

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Coord. Compras SEMUS.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#ramocas200anos

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens e insumos - Art. 6º, Inciso XXIII)



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Saneante Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde.</p> <p>Estabilidade de 30 dias após a diluição.</p> <p>Não ser corrosivo, alérgico ou apresentar cheiro forte.</p> <p>Fornecer em comodato Sistema Gerador de produto Pronto Uso – SGPU, eletrônico com laudo de calibração certificada rastreável pela Rede Brasileira de Calibração-RBC.</p> <p>Diluidora contendo microprocessador inteligente que realiza a pronta dosagem, de precisão, nas variadas diluições requeridas, fornecer ainda impressora térmica com bobina de papel lavável com 30 rolos de etiqueta de rastreabilidade, contendo no mínimo um total de 800 etiquetas.</p>	<p>Galão de 5 Litros (Rendimento até de 1.000 litros de produto pronto uso após diluição)</p>	4



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

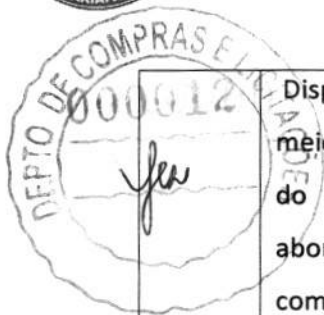


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#sumcas200anos



	Disponibilizar Assessoria de Treinamento Técnico, por meio de uma Enfermeira Habilitada, no ambiente de uso do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação, racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos. Registro Anvisa.		
2	Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.	Tubos com 30 fitas.	12

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 99/2022.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? () SIM (X) NÃO, qual? Compra Direta.

2.2.1. Se tratando de pregão:

I - () Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - (x) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

(X) Menor preço por Item;

() Menor preço global/lote;

() Maior desconto por Item;

() Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será no Hospital Municipal Carolina Lupion, Endereço Sebastião Xavier Sobrinho, nº592, Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva-PR., nos seguintes horários: Funcionamento de 08:00hs às 11:30 hrs e das 13:30hs às 17:00 hrs.

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Lidiane Maria da Silva.

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: () NÃO : (x) SIM, qual?

Efetuar a entrega dos itens em embalagem original, contendo nome do fabricante, validade do produto, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade dos produtos.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



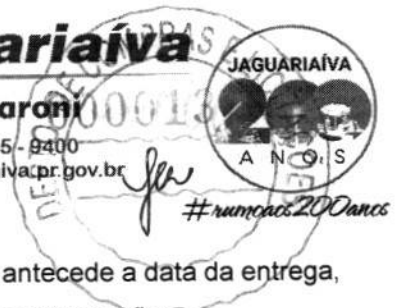


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

2.8. Previsão de entregas parceladas: () NÃO (x) SIM. Qual a forma? Conforme a descrição na Solicitação de Fornecimento, enviada ao fornecedor.

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega:

Os itens, objeto do presente termo de referência deverá ser entregue no prazo não superior a 10 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: prazo não superior a 10 dias após a constatação da discordância.

2.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

2.10. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: () Não (x) SIM, Qual ? 12 meses após a data de recebimento do produto.

2.11. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A aquisição saneante hospitalar tem como finalidade suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, na quantidade para a perfeita e total execução dos serviços de desinfecção de diversos setores hospitalares, tais como Centrais de Materiais -CME/ EXPURGOS e ambientes inanimados como artigos, superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, objetivando o controle e a prevenção de infecções, com destaque a eliminação de microorganismos de multirresistência (superbactérias), requer-se a seleção de um produto apropriado para dar vazão aos enfrentamentos diários desses serviços, corroborando a segurança dos espaços físicos, de pacientes médicos, enfermeiros, auxiliares, administrativos e transeuntes.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. O Saneante Hospitalar, será utilizado para desinfecção de diversos setores hospitalares mantendo assim, o ambiente hospitalar livre de infecções e/ ou outras contaminações.

Para o item definido neste certame, trata-se de produto de uso restrito, vendido por empresa especializada, porém não exclusiva, capazes de atender a demanda, propiciando competitividade ao certame.

4.1. A aquisição deste item faz parte dos atendimentos oferecidos pela Secretaria relacionada a Saúde.

4.2. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? () SIM (x) NÃO. Justifique.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#rumoaos200anos

Os itens deverão ser adquiridos em apenas um lote, pois os compostos químicos dos produtos podem reagir de forma adversa quando utilizados em marcas diferentes, tornando difícil a identificação de qual produto está agindo de forma incorreta.

4.3. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (x) NÃO () SIM. Quais?

4.4. Obrigações da contratante

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2. Obrigações da contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? () NÃO () SIM, Quais?
- 5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? () NÃO () SIM. Quais?
- 5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? () NÃO () SIM. Quais? Treinamento para primeira aplicação e dosagem.
- 5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: () NÃO () SIM, descrever? Ficha técnica do produto, em conformidade com o descritivo.
- 5.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: () SIM () não
- 5.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: () NÃO () SIM, como segue:
- 5.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: () NÃO () SIM, como segue: deverá ser entregue amostra, em embalagem original, em perfeito estado de apresentação, contendo data de fabricação, data de validade, lote, peso e especificações do produto.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

Saneantes Hospitalares, são itens indispensáveis afim de garantir alta qualidade nos serviços prestados, em relação a manutenção, conservação e higienização do Hospital Municipal Carolina Lupion, propiciando uma Desinfecção de nível intermediário, evitando a contaminação dos funcionários, pacientes e também do ambiente hospitalar.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento para o fornecedor, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#rumocao200anos

7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

- I – Fiscal: Kimberlim Lamonier
- II – Gestor: Amália Cristina Alves

7.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão publicadas no Decreto Municipal nº063/2021 e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

7.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (X) NÃO () SIM, Qual?

8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da data de envio da Solicitação de Fornecimento e N° de Empenho para o Fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Bairro Cidade Alta - Jaguariaíva- Pr, com horário de funcionamento das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá informar o N° da Solicitação de Fornecimento, n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a Secretaria municipal se destina o material/serviço.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#runcacs200anos

ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I. Há necessidade de qualificação técnica: (X) NÃO () SIM, qual?

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.
Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados:

10.1.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

II – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

10.1.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

10.1.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

10.1.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

10.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

11.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.303/369/1000



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




#rumcaos200anos



12. IDENTIFICAÇÕES:

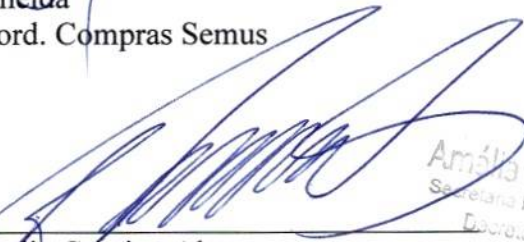


Ana Paula Carneiro Ferreira de
Almeida
Coord. Compras Semus



Lidiane Maria da Silva
Enfermeira CCIH/NSP

Lidiane M. da Silva
Enfermeira
COREN-PR 471214



Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde.

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/2021



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



PROPOSTA DE PREÇO
HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
CNPJ. : 10.952.292/0001-16

FORNECEDOR: Profilatica Produtos Odonto Medico Hospitalares LTDA.	
CNPJ: 03.022.656/0001-01.	TEL./FAX.: (41) 3345-7500 Ramal 4720.
ENDEREÇO: Rua José Cheinfert, 315.	BAIRRO: Barigui.
CIDADE: Araucária.	ESTADO: Paraná. CEP.: 83.707-690.
CONTATO: Justo Goya Dornelles Junior.	E-MAIL: licitacao@profilatica.com.br
BANCO: 341 Itau	AGENCIA: 3834 C/ CORRENTE: 50821-4

ITEM	QTD	PRODUTO	FABRICANTE / MARCA	UNITARIO / Li/di	V.TOTAL
1	4	Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia para limpeza e desinfecção de superfícies fixas hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos. Apresentar em sua composição minimamente cloreto de didicilmetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida. Não possuir perfume e álcool em sua composição, não ser corrosivo e ter compatibilidade com polímeros e metais. Deverá comprovar a eficácia de ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida (inclusive atividade sobre HIV-1, H1N1 e SARs- CoV - 2), através de ensaios em condições semelhantes de sujidade de e na concentração final recomendada de uso, realizados em laboratórios credenciados, através de metodologias validadas, de acordo com a IN nº12 de 11/10/16. Deverá atender as RDCs ANVISA: 185 de 22/10/2001 e 14 de 28/02/2007 suas atualizações e demais legislações vigentes. A embalagem de entrega deverá ser em galão de 5 Litros. Será considerado o menor valor do produto diluído para a composição do preço final. A diluição deve ser por meio de bombas diluidoras eletrônicas, que deverão ser entregues em comodato com o referido produto na quantidade mínima de 10 bombas diluidoras (5 diluidores 220V e 5 diluidores 110V ou bivolt) para as unidades HMMG e CHPEO e oferecido treinamentos às equipes nos 3 períodos, sendo que esses custos deverão compor o preço final do produto diluído. O fabricante deverá apresentar alvará de funcionamento e licença sanitária para saneantes.	PROFILATICA / SURFIC	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
2	12	Tubos de fitas testes Surfic (ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO CLIENTE)		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
				V.TOTAL	R\$ 7.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)

Condições de pagamento de 28 dias.

Validade da proposta de 90 dias.

Prazo de entrega de 20 dias.

Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços, como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Araucaria, 20 de setembro de 2023.

03.022.656/0001-01

**PROFILATICA PRDUTOS ODONTO
MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Rua José Cheinfert,315 Barigui
CEP.: 83.707-690
ARAUCARIA - PARANÁ

Raíza T. Miranda

RAÍZA TOSTA MIRANDA

CEO Profilática

CPF.: 360.321.488-90-RG.:4.397.997-4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.022.656/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1998
NOME EMPRESARIAL PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFILATICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R JOSE CHEINFERT	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.707-690	BAIRRO/DISTRITO BARIGUI	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROFILATICA.COM.BR		TELEFONE (41) 3345-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023 às 13:49:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

PROPOSTA DE PREÇO
HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
CNPJ. : 10.952.292/0001-16

ITEM	QTD	PRODUTO	FABRICANTE / MARCA	UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia para limpeza e desinfecção de superfícies fixas hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos. Apresentar em sua composição minimamente cloreto de didecilmetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida. Não possuir perfume e álcool em sua composição, não ser corrosivo e ter compatibilidade com polímeros e metais. Deverá comprovar a eficácia de ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida (inclusive atividade sobre HIV-1, H1N1 e SARs- CoV - 2), através de ensaios em condições semelhantes de sujidade de e na concentração final recomendada de uso, realizados em laboratórios credenciados, através de metodologias validadas, de acordo com a IN nº12 de 11/10/16. Deverá atender as RDCs ANVISA: 185 de 22/10/2001 e 14 de 28/02/2007 suas atualizações e demais legislações vigentes. A embalagem de entrega deverá ser em galão de 5 Litros. Será considerado o menor valor do produto diluído para a composição do preço final. A diluição deve ser por meio de bombas diluidoras eletrônicas, que deverão ser entregues em comodato.	PROFILATICA / SURFIC	R\$ 1.410,00	R\$ 5.640,00
2	12	Tubos de fitas testes Surfic - 01 tubo de fita por mês..		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).				V.TOTAL	R\$ 8.040,00

Condições de pagamento de 28 dias.
Validade da proposta de 90 dias.
Prazo de entrega de 30 dias.

CNPJ: 16 102 524/0001-23
STERILLIZE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rua Major Gama, Nº 72 - Sala 01
Bairro Dom Aquino
CEP. 78015-250
CUIABÁ - MT

Hamilton Domingos Teixeira - Sócio
STERILLIZE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 16.102.524/0001-23

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.524/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2012
NOME EMPRESARIAL STERILLIZE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STERILLIZE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAJOR GAMA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO TRAV. A . LOUZADA	
CEP 78.015-250	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO BECON.CBA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3028-2121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **13:49:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AO
HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO, 592 BAIRRO CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA – PR
CNPJ: 10.952.292/0001-16
JAGUARIAIVA – PARANA

LIDIANE SILVA – ccih_hmcl@jaguariaiva.pr.gov.br



A POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.196.462/0001-78, com sede à Rua das Hortênsias, nº 55, Bairro Vila Mariana, Cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 04051-000, pelo seu representante legal abaixo assinado:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO: 01 SURFIC

QUANTIDADE: 4 GALÕES DE 5 LITROS

DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO, USO HOSPITALAR

Composição básica: CLoreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água

PRODUTO: 12 FITA TESTE

DADOS DO PRODUTO SELECIONADO:

Marca: SURFIC Embalagem: GALÃO DE 5.000ML

Validade do Produto: **02 ANOS** Fabricante **Profilática** Procedência: **Nacional**

Registro do M.S **324300006** Rendimento de **1.000 litros pronto uso**

Valor Unitário do Produto Diluídos em Litro, para uso **(05ml/lt) 1.50**

Valor total do galão concentrado **R\$ 1.500,00**

Valor total do produto: **R\$ 6.000,00**

Fita teste

Valor unitário **R\$ 250,00** (tubo com 25 unidades)

VALOR TOTAL DO ORCAMENTO: R\$ 9.000,00



polimedical



Condições Gerais da Proposta:

Validade da proposta: 30 (TRINTA) dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 5853-X // Conta Corrente: 954-7

São Paulo, 05 de outubro de 2023

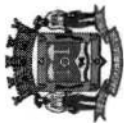
Polimedical Com. De Mat. Hosp. Ltda. EPP
Marcelo Musolino de Miranda
CPF.: 251.837.698-42
Procurador
Email: vendas@polimedical.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.196.462/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2010
NOME EMPRESARIAL POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLI MEDICAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.051-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelo.mussolino@gmail.com		TELEFONE (11) 7857-1813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **13:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



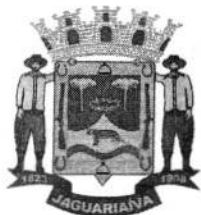
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/10/2023 até 16/10/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2721934 - Desinfetante / Saneante de nível intermediário de uso hospitalar.										
186/2023	16/10/2023	16/12/2023	1	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA	-	4,000	1390,0000	5560,0000	Sim ***	
186/2023	16/10/2023	16/12/2023	1	STERILLIZE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	-	4,000	1410,0000	5640,0000	Não	
186/2023	16/10/2023	16/12/2023	1	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	-	4,000	1500,0000	6000,0000	Não	
							Melhor Preço ->	1390,0000	5560,0000	
Material: 2730651 - Fita Teste especifica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010.										
186/2023	16/10/2023	16/12/2023	2	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA	-	12,000	200,0000	2400,0000	Sim ***	
186/2023	16/10/2023	16/12/2023	2	STERILLIZE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	-	12,000	200,0000	2400,0000	Não	
186/2023	16/10/2023	16/12/2023	2	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	-	12,000	250,0000	3000,0000	Não	
							Melhor Preço ->	200,0000	2400,0000	
							Melhor Preço Total ->	1590,0000	7960,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 127/2023

PROCOLO Nº. 9829/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de saneantes hospitalares.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 8.432,50 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

M. Nunes
MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

4 mensagens



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: licitacao@profilatica.com.br

16 de outubro de 2023 às 11:54

Boa tarde.

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico N° 82/2023, inaugurado com esta finalidade, conforme proposta de preço apresentada:

- * Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com emissão inferior a 90 (noventa) dias;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- * Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- * Certidão Negativa de Falência e Concordata, Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade, ou emissão inferior a 90 (noventa) dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Cordialmente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Licitacao <licitacao@profilatica.com.br>

16 de outubro de 2023 às 13:32

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Cc: geni rossi geni melo rossi <comercial@melomed.com.br>, Raiza Tosta Miranda <raiza.miranda@profilatica.com.br>, Betty <betty@profilatica.com.br>

Boa tarde..

Conforme solicitado, estou encaminhando a documentação...

Qualquer duvida, estou à disposição !!!

Justo Goya Dornelles Junior**Comercial / Licitação**

Tel: +55 (41) 3345-7500 Ramal 4720

Tel: +55 (41) 9 9271-7964 Whats

SAC: 0800 940 0075



R. José Cheinfert, nº 315, Barigui, Araucária (PR), 83707-690



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DOC.PROFILATICA.zip**
2743K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Licitacao <licitacao@profilatica.com.br>

16 de outubro de 2023 às 14:39

Boa tarde.

Agradeço o envio dos documentos previamente apresentados.

No entanto, é possível verificar, através da CEJUCEPAR, o término do mandato da indicada como preposta RAÍZA TOSTA MIRANDA encerrou em 16/08/2023, conforme documento em anexo.

Ainda é possível verificar que em 25/05/2023 houve o arquivamento de uma nova Ata de Assembleia Geral.

Aguardo o envio do documento válido que confira os devidos poderes à representante indicada para prosseguimento do feito.

Contando com a reiteração da brevidade no atendimento, desde já agradeço.

At.te,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.


PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **03 - Simplificada - Emitida dia 08.08.2023_PROFILATICA.pdf**
72K

Licitacao <licitacao@profilatica.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Cc: Raiza Tosta Miranda <raiza.miranda@profilatica.com.br>

16 de outubro de 2023 às 16:25

Boa tarde....

Favor confirmar recebimento/.....

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DEFESA PROFILATICA.pdf**
305K

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

ERIDON PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1960, maior, representante comercial, residente e domiciliado no município de Araucária, Estado do Paraná, Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.715.908-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 358.531.079-68; e

VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1962, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Araucária, Estado do Paraná, à Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.093.612-4 e inscrita no CPF sob o nº 521.295.609-97;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("Sociedade"), com sede na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83707-690, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41203999766, inscrita no CNPJ sob nº 03.022.656/0001-01, deliberam, por decisão unânime, alterar seu Contrato Social, nas seguintes condições:

- 1 Os sócios aprovam a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sem que tal transformação implique em qualquer interrupção em sua existência, suas atividades ou negócios atuais em curso, ou qualquer alteração em seus ativos, obrigações já contraídas ou repercussão em seu patrimônio líquido ou capital social.
- 2 Em razão de tal transformação, a Sociedade passará a ser regida por um Estatuto Social, pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. O Estatuto Social, aprovado pelos sócios, integra esta Alteração de Contrato Social como **Anexo II**.
- 3 Da mesma forma, em decorrência da aprovação da transformação, a denominação social da Sociedade passará a ser **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.** Neste sentido, as 954.325 (novecentas e cinquenta e quatro mil trezentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) que compõem o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 954.325,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) são, neste ato, convertidas em 954.325 (novecentas e cinquenta e quatro mil trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias e nominativas, sem classe especial e sem valor nominal.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.



PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

4 Ato contínuo, são eleitos, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria da Sociedade:

- a) **ERIDON PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1960, maior, representante comercial, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre José Kemtenich, n° 42, Campo Comprido, CEP 81.210-342, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.715.908-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob n° 358.531.079-68, para o cargo de Diretor Presidente;
- b) **HENRIQUE DALLACQUA LONGATI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1982, maior, Diretor Financeiro, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor Álvaro Jorge, n° 644, Apto 404, CEP 80.320-040, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.967.212-4 / SSP-PR e inscrito no CPF sob n° 042.183.339-47, para o cargo de Diretor Financeiro;
- c) **VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1962, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Araucária, Estado do Paraná, à Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.093.612-4 e inscrita no CPF sob o n° 521.295.609-97, para o cargo de Diretora Administrativa;
- d) **DANILO POLINARI DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/10/1987, maior, Diretor Industrial, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 5175, Apto. 1104, CEP 81.280-330, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.301.303-4 e inscrito no CPF sob o n° 068.119.109-09, para o cargo de Diretor Industrial.

5 Na sequência, os sócios elegem, para um mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Sociedade:

- a) **JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 19/09/1983, maior, empresário, residente e domiciliado na Alameda Presidente Taunay, n° 307, Apto 06, CEP 80420-180, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CPF/MF sob n° 046.324.769-86, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.074.775-8 / SSP/PR, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.
- b) **ERIDON PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1960, maior, representante comercial, residente e

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre José Kemtenich, nº 42, Campo Comprido, CEP 81.210-342, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.715.908-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 358.531.079-68, para o cargo de Conselheiro.

- c) **VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1962, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Araucária, Estado do Paraná, à Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.093.612-4 e inscrita no CPF sob o nº 521.295.609-97, para o cargo de Conselheira.
- d) **CLEMILDA JESUS RODRIGUES DE PAULA THOMÉ**, brasileira, divorciada, nascida em 25/12/1954, maior, empresária, residente e domiciliada na Alameda Presidente Taunay, nº 307, Apto 04, CEP 80420-180, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 307.630.379-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.267.884-3 / SSP/PR para o cargo de Conselheira.
- e) **ADAILTON BECKER**, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, nascido em 14/04/1973, maior, economista, residente e domiciliado na Rua João Menegusso, nº 1008, CEP 82.020-450, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 819.291.619-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.225.963-9 / SSP/PR para o cargo de Conselheiro.

6 Os Diretores e os Conselheiros ora eleitos deverão tomar posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse registrados nos Livros da Sociedade. Os sócios se comprometem a obter a declaração dos Diretores, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e de que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Sociedade.

7 Na sequência, os sócios decidem alterar o objeto social da Sociedade, de forma a incluir a atividade de aluguel máquinas e equipamentos sem operador, cujo CNAE corresponde a 7739-0/99.

8 Por fim, os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 993.278,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.





PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.022.656/0001-01
NIRE 41203999766
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

993.278 (novecentas e noventa e três mil duzentas e setenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas pela Sociedade, sem valor nominal. As novas ações serão totalmente subscritas pela sócia ingressante, conforme estabelecido no Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento como seu **Anexo I**. Os demais sócios renunciaram ao direito de preferência ao aumento de sua participação no capital social. Além desta contribuição do subscritor à conta de capital social, estabelecida no **Anexo I**, será por ele destinado à conta de reserva de capital o montante de R\$ 6.006.722,00 (seis milhões, seis mil setecentos e vinte e dois reais), a ser pago à Companhia conforme detalhado em referido anexo.

9 Em razão de referido aumento, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 1.947.603,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais), equivalente a 1.947.603 (um milhão novecentas e quarenta e sete mil seiscentas e três) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento, para que produza os devidos efeitos legais.

Araucária, 21 de julho de 2020.

ERIDON PEREIRA DE ARAUJO

VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.022.656/0001-01
NIRE 41203999766

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA



Anexo I

Boletim de Subscrição

Trata-se do boletim de subscrição referente ao aumento de capital social da **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.**, com sede e domicílio à Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83707-690, conforme deliberado na Décima Sétima Alteração de Contrato Social da Companhia, que aprovou a transformação desta em sociedade anônima:

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	PREÇO DE EMISSÃO	VALOR REALIZADO
D.S.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, sala 2206, 22º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-210, inscrita no CNPJ sob o nº 16.691.001/0001-60, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Clemilda Jesus Rodrigues de Paula Thomé	993.278 (novecentas e noventa e três mil duzentas e setenta e oito)	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 993.278,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais) + ágio no valor de R\$ 6.006.722,00 (seis milhões, seis mil setecentos e vinte e dois reais).

A acionista subscreve neste ato o capital social de R\$ 993.278,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais), representado por 993.278 (novecentas e noventa e três mil duzentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 6.006.722,00 (seis milhões, seis mil, setecentos e vinte e dois reais) destinado à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição das ações, a serem pagos à Sociedade mediante a conversão em reserva de capital de mútuo feneratício no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) realizado em favor da Sociedade e mediante o aporte em espécie, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem pagos até 30 de junho de 2021.

Acionista/Subscritora:

D.S.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.



PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.022.656/0001-01
NIRE 41203999766
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Anexo II
Estatuto Social

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis (“Companhia”), em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

1.2. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, 83707-690.

Parágrafo único – A Companhia poderá abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou no exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos acionistas que representem, pelo menos, a maioria do seu capital social.

1.3. Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

2.1. A Companhia tem por objeto social:

01. Atividade Principal: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação – CNAE 4649-4/08;

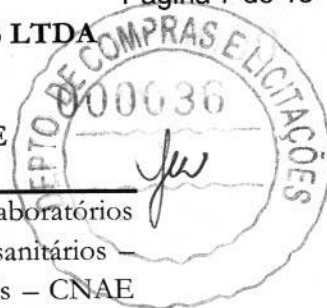
02. Atividades Secundárias: Fabricação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação – CNAE 2660-4/00; Fabricação de Componentes Eletrônicos – CNAE 2610-8/00; Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento – CNAE 2062-2/00; Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal – CNAE 2063-1/00; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças – CNAE 4664-8/00; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria – CNAE 4646-0/01; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano – CNAE 4644-3/01; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal – CNAE 4772-5/00; Comércio Atacadista de

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios – CNAE 4645-1/01; Comércio Varejista e Produtos Saneantes Domissanitários – CNAE 4789-0/05; Instalações de Máquinas e Equipamentos Industriais – CNAE 3321-0/00; Pesquisas e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais – CNAE 7210-0/00; Envasamento e Empacotamento sob Contrato – CNAE 8292-0/00; Aluguel de outras máquinas e equipamentos sem operador – 7739-0/99.

CAPÍTULO III – DURAÇÃO

3.1. A Companhia foi constituída em 1º de novembro de 1998 e durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

4.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e em bens, é de R\$ 1.947.603,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais), dividido em 1.947.603 (um milhão novecentas e quarenta e sete mil seiscentas e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

4.2. Os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, conforme estabelecido no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

5.1. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre para (a) as contas dos administradores da Companhia e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; e (b) decidir a respeito da destinação dos lucros e distribuição de dividendos; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.



PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.022.656/0001-01
NIRE 41203999766
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Parágrafo Único. A convocação da Assembleia Geral será feita (i) pela Diretoria Executiva; (ii) pelo Conselho de Administração da Companhia, representado por quaisquer de seus membros, sempre que conveniente ou exigido de acordo com a Lei das Sociedades por Ações; ou (iii) por quaisquer dos Acionistas de acordo a Lei n.º 6.404/76. Os Acionistas que assim requererem expressamente serão convocados por meio de notificação por escrito contendo a data, o horário e a agenda da reunião, e serão acompanhadas de todos os documentos relevantes à discussão. As notificações poderão também ser enviadas por correspondência eletrônica se o Acionista assim solicitar. Não obstante as formalidades de convocação, as assembleias gerais nas quais todos os Acionistas estiverem presentes serão consideradas regulares.

5.2. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Financeiro e, em sua falta ou impedimento, por um dos demais Diretores, e, na falta destes, por acionista escolhido dentre os presentes, devendo o presidente da Assembleia Geral escolher outro dos presentes para servir de secretário. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com acionistas representando qualquer número.

5.3. Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da lei, desde que a procuração tenha menos de 1 (um) ano de validade e tenha sido apresentada à sede da Companhia com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

5.4. Todas as matérias submetidas à aprovação da Assembleia Geral dependerão do voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital votante subscrito e integralizado (50% mais uma ação com direito de voto), observadas as disposições legais aplicáveis. Caso haja Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia suas disposições deverão ser observadas.

Parágrafo Único. Os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto respeitando o disposto no presente Estatuto Social, assim como em eventual Acordo de Acionistas, desde que, caso existente, esteja arquivado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO VI – ADMINISTRAÇÃO

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

6.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, e por um Conselho de Administração na forma da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Os Conselheiros e Diretores tomarão posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

Parágrafo Segundo. Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. O administrador condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do Estatuto Social ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos pela Companhia.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, nomeados pelos Acionistas, com mandatos unificados para 1 (um) ano, permitida a reeleição. Qualquer vacância devido à destituição, demissão ou invalidez permanente de um membro do Conselho de Administração será preenchida pelo Acionista que nomeou tal Conselheiro em até 30 (trinta) dias de referida vacância.

7.2. As reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, serão instaladas apenas com a presença ou manifestação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos Conselheiros empossados e, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes. Instaladas as reuniões do Conselho de Administração, as deliberações serão tomadas pelo voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) dos votos proferidos nas reuniões, não se computando, por tanto, votos nulos, em branco ou com conflito de interesses.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

**PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

7.3. O Conselho de Administração constitui órgão deliberativo com competência para orientar e direcionar os negócios da Companhia. Além dos temas dispostos no art. 142 da Lei nº 6.404/1976, as matérias abaixo deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração:

- a) escolha, nomeação e demissão dos auditores independentes da Companhia;
- b) eleição dos membros da Diretoria;
- c) aquisição e/ou venda pela Companhia de participações acionárias em outras sociedades, incorporação de subsidiárias ou constituição de quaisquer joint ventures;
- d) aprovação de contratos, acordos, operações, emissão de valores mobiliários ou de qualquer forma de obrigação financeira ou constituição de responsabilidade, incluindo garantias não contempladas previamente no Plano de Negócios e fora do curso normal dos negócios da Companhia que ensejem comprometimento financeiro em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em operações sucessivas ao longo de determinado exercício social, e em valor inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), quando a competência passa a ser da Assembleia Geral. Todos os valores ora referidos devem ser considerados em bases anuais e corrigidos pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou na falta deste, por outro que o substitua;
- e) aprovação de qualquer garantia de qualquer obrigação de terceiro ou constituição de ônus sobre os ativos da Companhia;
- f) aprovação de quaisquer alterações aos planos e decisões estratégicas, comerciais e de marketing, incluindo, sem limitação, aquelas que afetem a tributação e a política de preços de forma relevante e substancial, exceto caso tais alterações aos planos ou decisões já estejam contempladas no Plano de Negócios;
- g) alienação ou aquisição de ativos fixos, direitos de propriedade intelectual, industrial, intangíveis ou imóveis em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações sucessivas dentro do mesmo exercício social, e em valor inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), quando a competência passa a ser da Assembleia Geral. Todos os valores ora referidos devem ser considerados em bases anuais e corrigidos pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou na falta deste, por outro que o substitua.

CAPÍTULO VIII – DA DIRETORIA

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

8.1. A Diretoria será composta por 4 (quatro) Diretores, sendo ao menos 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, acionistas ou não, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo autorizada a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria eleitos pelo Conselho de Administração serão investidos de todos os poderes de gerência da Companhia a fim de resguardar o pleno desempenho de suas funções, respeitado o disposto na cláusula 8.4 abaixo, sendo que, aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com os princípios dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, no presente Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. No caso de falecimento, incapacidade absoluta ou morte presumida, comprovados conforme a legislação civil, de qualquer Diretor da Companhia, imediatamente à materialização de qualquer das hipóteses previstas neste Artigo, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Assembleia Geral nomeará o novo(a) Diretor(a).

8.2. Compete à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral, bem como representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, respeitado o disposto na cláusula 8.4 abaixo, incluindo a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. Os Diretores terão poderes para elaborar o orçamento anual e o Plano de Negócios da Companhia e suas revisões ou alterações, que serão submetidos para deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, cabe à Diretoria:

- a) deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- b) contratar e demitir funcionários, determinar os níveis de remuneração dos funcionários, criar e extinguir funções;
- c) aprovação de contratos, acordos, operações, emissão de valores mobiliários ou de qualquer forma de obrigação financeira ou constituição de responsabilidade, incluindo garantias não contempladas previamente no Plano de Negócios e fora do curso normal dos negócios da Companhia que ensejem comprometimento financeiro em valor até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em operações sucessivas ao longo de determinado exercício social;

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.



PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

8.3. Compete:

Parágrafo Primeiro. Ao Diretor Presidente, dirigir e liderar as atividades de suprimentos, infraestrutura; gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, propor e/ou disseminar as normas internas; competindo-lhe propor, examinar, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos pertinentes às referidas atividades, em harmonia com o Plano de Negócios da Companhia; dirigir e liderar todas as atividades relacionadas aos clientes da empresa, administrar a carteira de clientes, formação de preço, estratégias comerciais. Além de ser responsável pelo desenvolvimento de produtos (P&D) e sistema de gestão da qualidade da empresa, sempre em harmonia com o plano de negócios.

Parágrafo Segundo. Ao Diretor Financeiro, dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário, e a gestão das atividades inerentes à contabilidade da Companhia. Também será atribuída ao Diretor Financeiro a gestão da tecnologia de informação e seus subsistemas.

Parágrafo Terceiro. Ao demais Diretores, auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na execução de suas atividades, assumindo suas competências em caso de afastamento temporário da Companhia.

8.4. Salvo se de outra forma for estabelecido neste Estatuto Social, a Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, (i) pelo(a) Diretor(a) Presidente agindo em conjunto com o Diretor Financeiro; ou (ii) pelo(a) Diretor(a) Presidente agindo em conjunto com os demais Diretores; ou (iii) por procurador(es) devidamente nomeado(s) e com poderes para tanto.

Parágrafo Primeiro. Não obstante o disposto no caput deste artigo, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro poderão, agindo isoladamente, representar a Companhia em atos, operações e contratos até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Segundo. Observado o disposto no caput deste artigo, dependerá necessariamente da assinatura do Diretor Financeiro, em assinatura conjunta com um dos demais diretores, a outorga de procurações em nome da Companhia, as quais deverão conter poderes específicos e prazo determinado, com exceção das procurações *ad judicium*.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Parágrafo Terceiro. O prazo de validade das procurações não poderá exceder 1 (um) ano, exceto em casos de procuração ad judícia.

Parágrafo Quarto. Qualquer ato dos Diretores e/ou dos procuradores da Companhia que não esteja de acordo com este Estatuto Social não obrigará a Companhia de forma alguma, a menos que tal ato seja ratificado pelo respectivo órgão competente, nos termos do Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá ser representada pela assinatura de apenas um diretor, excepcionalmente, para atos que não acarretem responsabilidade financeira para a Companhia, especialmente para a representação da Companhia (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, inclusive para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, (iii) em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, e (iv) na assinatura de correspondências de rotina que não resulte em responsabilização para a Companhia.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

9.2. É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO X – LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.022.656/0001-01
NIRE 41203999766

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

10.1. A Companhia será liquidada por decisão da Assembleia Geral e nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI – ACORDO DE ACIONISTAS

11.1. Todas as disposições deste Estatuto Social estão sujeitas aos termos e condições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A Companhia e os membros da administração deverão cumprir os termos e condições estabelecidos em tal Acordo de Acionistas, e não praticarão qualquer ato que viole as disposições de tal acordo. Qualquer ato em desobediência a tal Acordo de Acionistas será nulo e não produzirá efeitos.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30763037915	CLEMILDA JESUS RODRIGUES DE PAULA THOME
35853107968	ERIDON PEREIRA DE ARAUJO
52129560997	VIRGINIA POLINARI DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 13:37 SOB N° 41300307075.
PROTOCOLO: 204324319 DE 12/08/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003678830. NIRE: 41300307075.
PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 03.022.656/0001-01
NIRE 41300307075



ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
realizada em 27 de maio de 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10h00, do dia 27 de maio de 2022, na sede da **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.**, na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, CEP 83707-690 (doravante denominada "Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em conformidade com a Cláusula 7.2 do Estatuto Social da Companhia, a convocação foi dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: José Guilherme de Paula Thomé (Presidente), Clemilda Jesus Rodrigues de Paula Thomé (Conselheira), Adailton Becker (Conselheiro), Eridon Pereira de Araujo (Conselheiro) e Virgínia Polinari de Araujo (Conselheira).

3. MESA: Presidida pelo Sr. **JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ** e secretariada pela Sra. **JOICE CRISTIANE FREITAS BECKER**.

4. ORDEM DO DIA: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (i) destituição do Diretor de Produção **DANILO POLINARI DE ARAUJO**; (ii) ratificação da composição da Diretoria da Companhia.

O Sr. José Guilherme iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, nomeando a mim, Joice Cristiane Freitas Becker, como secretária.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia deliberaram por voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos Conselheiros, nos termos do Artigo 7.2 do Estatuto Social da Companhia acerca da seguinte matéria:

(i) Destituir do cargo de Diretor de Produção, o Sr. **DANILO POLINARI DE ARAUJO**, a partir desta data. Os Conselheiros manifestam o seu agradecimento ao Diretor por todos os serviços prestados à Companhia até a presente data. O cargo de Diretor de Produção da Companhia permanecerá vago até a eleição de um novo Diretor para ocupar essa posição.

(ii) Os Conselheiros ratificaram a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue: (i) **RAIZA TOSTA MIRANDA**, Diretora Presidente; (ii) **ERIDON PEREIRA DE**



PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 03.022.656/0001-01
NIRE 41300307075

ARAUJO, Diretor Técnico; (iii) **FRIEDRICH CORREIA SCHADT**, Diretor Financeiro; (iv) cargo de Diretor de Produção, atualmente vago.

Todos os Conselheiros votaram a favor das matérias acima, exceto a Conselheira Virginia Polinari de Araujo, que votou contra.

6. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e achada conforme, nada mais havendo a tratar, e não desejando nenhum Conselheiro valer-se da oportunidade para qualquer outra manifestação, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e assinada, em livro próprio, pelos presentes. Certifica-se que a presente Ata, assinada pelos membros da mesa, é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros

Araucária/PR, 27 de maio de 2022.

Mesa:

JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ
Presidente da Mesa

JOICE CRISTIANE FREITAS BECKER
Secretária da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01563073919	JOICE CRISTIANE FREITAS BECKER
04632476986	JOSE GUILHERME DE PAULA THOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 09:28 SOB N° 20223731374.
PROTOCOLO: 223731374 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207603762. CNPJ DA SEDE: 03022656000101.
NIRE: 41300307075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME RAIZA TOSTA MIRANDA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF 43979974 SSP SP		
CPF 360.321.468-90		DATA NASCIMENTO 23/08/1988
FILIAÇÃO LAURO ANDRE ZASTROW MIRANDA ROSANA TOSTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Rº REGISTRO 65027477174	VALIDADE 11/06/2025	1ª HABILITAÇÃO 08/09/2018
OBSERVAÇÕES		
Assinatura: Raiza Tosta Miranda		
LOCAL PALHOÇA, SC		DATA EMISSÃO 13/08/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56548688181 SC155725904
SANTA CATARINA		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. NIRE : 41300307075 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			Protocolo: PRC2317099975
NIRE (Sede) 41300307075	CNPJ 03.022.656/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998
Endereço Completo Rua JOSÉ CHEINFERT, Nº 315, BARIGUI - Araucária/PR - CEP 83707-690			
Objeto Social ATIVIDADE FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO - CNAE 2062-2/00 02.ATIVIDADES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO - CNAE 4649-4/08 FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE 2660-4/00 FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS - CNAE 2610-8/00 FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 2063-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE 4644-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 4772-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - CNAE 4645-1/01 COMERCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - CNAE 4789-0/05 INSTALACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE 3321-0/00 PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS - CNAE 7210-0/00 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO - CNAE 8292-0/00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR - 7739-0/99.			
Capital Social R\$ 15.928.458,00 (quinze milhões e novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) Capital Integralizado R\$ 15.928.458,00 (quinze milhões e novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa RAIZA TOSTA MIRANDA 360.321.488-90		Término do mandato 16/08/2023	Cargo Diretor
Nome da pessoa FRIEDRICH CORREIA SCHADT 298.938.298-44		Término do mandato 16/08/2023	Cargo Diretor
Nome da pessoa ERIDON PEREIRA DE ARAUJO 358.531.079-68		Término do mandato 16/08/2023	Cargo Diretor
Último Arquivamento Data 25/05/2023	Número 20233518037	Ato/eventos 006 / 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 17:26:04 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GF9SJBVV.



PRC2317099975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR.

FORNECEDOR: Profilatica Produtos Odonto Medico Hospitalares LTDA.		
CNPJ: 03.022.656/0001-01.	TEL./FAX.: (41) 3345-7500 Ramal 4720.	
ENDEREÇO: Rua José Cheinfert , 315.	BAIRRO : Barigui.	
CIDADE : Araucária.	ESTADO : Paraná.	CEP.: 83.707-690.
CONTATO: Justo Goya Dornelles Junior.	E-MAIL.: licitacao@profilatica.com.br	
BANCO: 341 Itau	AGENCIA: 3834	C/ CORRENTE: 50821-4

Conforme solicitado documentação complementar ao Estatuto Social apresentado, solicitamos a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, conforme subitem .

Peço conforme manda a lei análise a possibilidade de estender nosso prazo.

Parágrafo 4 Artigo 150 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição.

ACESSAR LEGISLAÇÃO COMPLETA >

§ 4º O prazo de gestão do conselho de administração ou da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11499555/paragrafo-4-artigo-150-da-lei-n-6404-de-15-de-dezembro-de-1976#:~:text=150.,para%20proceder%20a%20nova%20eleição.>

Conforme a extensão do mandato mantendo e já informado e documentado no sistema Compras.gov.

Araucária, 16 de outubro de 2023.

[03.022.656/0001-01]

**PROFILÁTICA PRDUTOS ODONTO
MEDICO HOSPITALARES LTDA**

**Rua José Cheinfert.315 Barigui
CEP.: 83.707-690
ARAUCARIA - PARANÁ**



RAÍZA TOSTA MIRANDA

CEO Profilática

CPF.: 360.321.488-90-RG.:4.397.997-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.**
CNPJ: **03.022.656/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:07 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **BF89.BFB6.D16F.B461**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031730765-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.022.656/0001-01**

Nome: **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 58803/2023

Nome/Razão Social: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01
Endereço: RUA JOSE CHEINFERT
Bairro: BARIGUI
Complemento: -
Cidade: Araucária - PR
Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Nº: 315

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão Válida até 25/10/2023

Araucária PR segunda-feira, 25 de setembro de 2023 às 09:51 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-MSGSZXWARJFBAM-4 Emitida no Portal do Cidadão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.022.656/0001-01
Razão Social: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S A
Endereço: R JOSE CHEINFERT 315 / BARIGUI / ARAUCARIA / PR / 83707-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092805221174007431

Informação obtida em 09/10/2023 17:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.022.656/0001-01

Certidão nº: 47913219/2023

Expedição: 12/09/2023, às 08:09:15

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.022.656/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.
CNPJ 03.022.656/0001-01,

ARAUCARIA/PR, 30 de Agosto de 2023, 14:29:30

ATILIO BAVARESCO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ
CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por
ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2023.08.30 14:30:20 -03'00'



Custas = R\$ 46,16

Página 0001/0001

<<<<< CERTIDAO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE ARAUCÁRIA-PR >>>>>



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03022656000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2023 09:37:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.**
CNPJ: **03.022.656/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 13229/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico Preliminar de procedimento de contratação direta que objetiva a **Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade.**

Renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Matheus

Para elaborar o parecer jurídico de parecer preliminar.

Jaguariáiva, 18 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO



Processo n.º 13229/2023.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
SOLICITANTES: Secretaria de Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de saneante hospitalar para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- I.** Solicitação do interessado – Ofício n.º 1262/2023 – FINAN/SEMUS do Processo n.º 13229/23, **com Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência de fls. 006 a 018.**
- II.** Orçamentos – **fls. 19 a 25;**
- III.** Previsões Orçamentárias – INDICAÇÃO DE BLOQUEIO n.º 417607/2023, **fls. 26/27;**
- IV.** A presente dispensa fora justificada em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico n. 82/2023.

Passemos a análise jurídica.

II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III – MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00¹** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

¹ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.





Prefeitura Municipal de Jaguaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3635 - 9400
Jaguaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



[...]

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

Cabe mencionar o valor total da Dispensa de Licitação do Processo n.º 13229/2023 ora analisada está no importe de R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade. Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações, ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranças200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Deverá o agente de contratação exigir a apresentação e atualização das certidões negativas necessárias das empresas que fornecerão o objeto e verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 24 de outubro de 2023.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO GABINETE
SRA. PREFEITA

Para conhecimento e manifestação quanto ao pedido.

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Em caso de concordância do parecer expedido, requero autorização para publicação do deferimento do pleito, expedição do termo de homologação e elaboração dos termos de contrato.

Jaguariaíva 24 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



#runcacs200anos

Ref. Protocolo Geral nº. 13229/2023

**À
SENJUR:**

1) **Autorizo** o solicitado às folhas 064, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro às folhas 061 à 063, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 30/10/2023

Alcione Lemos
Prefeita

Large area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from bottom-left to top-right. Contains a handwritten signature and the date "30/10/23".



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcacs200ano



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Segue parecer do procurador municipal.

Ratifico o parecer expedido.

Para publicação no sitio oficial da autorização expedida, pela autoridade superior – art. 72, parágrafo único – Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente

Jaguariaíva, 30 de outubro 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 66098/2023

Nome/Razão Social: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01
Endereço: RUA JOSE CHEINFERT
Bairro: BARIGUI
Complemento: -
Cidade: Araucária - PR

Nº: 315

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 20 de outubro de 2023 às 15:33 hs.

Certidão Válida até 20/11/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-RUZLNMI00MTFZR-9 Emitida no Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.022.656/0001-01
Razão Social: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S A
Endereço: R JOSE CHEINFERT 315 / BARIGUI / ARAUCARIA / PR / 83707-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101703493637362464

Informação obtida em 01/11/2023 10:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2023
	Processo Adm.: 209/2023 Data do Processo: 01/11/2023
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 209/2023
 b) **Nr. Licitação:** 51/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 01/11/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade.*

Participante: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desinfetante / Saneante de nível intermediário de uso hospitalar. - Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametilenobiguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde. Galão 5 litros Marca:	4,000	GLAO	1.390,00	5.560,00
2	Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS. - Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS. Marca:	12,000	UNI	200,00	2.400,00

Total do Participante: 7.960,00

Total Geral: 7.960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 7.960,00

Jaguariaíva, 01 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)



Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

A Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aumentou expressivamente os valores limites para contratação por dispensa de licitação, estando disciplinado pelo artigo 75 da referida lei.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nesse cenário estão inseridas as contratações diretas em razão do baixo valor, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para: contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.

Para efeitos do fluxo procedimental ora disponibilizado, também serão consideradas contratações diretas em razão do baixo valor, as inexigibilidades de licitação (art. 74), cujos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observada a natureza da contratação.

Nos casos de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), cumpre destacar que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece "em regra", porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I- dispensa de licitação em razão de valor;

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no inciso I, do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **"entrega imediata e integral"**.


Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 06 de novembro de 2023.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 222/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1- CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1 O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA E VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO EM ADITAMENTO, COM BASE NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, QUE FUNDAMENTAM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

2- CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR 2.1 AS PRESENTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TERÃO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/09/2023 E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.385/2022 CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0003-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.643,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.384/2022 CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.529.829/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.980,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.405/2022 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.635/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.601,10
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.392/2022 CONTRATADA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.290,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.391/2022 CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP ERRELI CNPJ: 23.228.078/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.588,47
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.398/2022 CONTRATADA: MEDIDRAM COM DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.470.877/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.439,19
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.408/2022 CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.450,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.409/2022 CONTRATADA: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSP LTDA CNPJ: 81.706.291/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.281,50
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.411/2022 CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.634,63
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.388/2022 CONTRATADA: WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.373.826/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 441,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.394/2022 CONTRATADA: AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 20.590.555/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.640,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND CONSTRUCTION QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.321/2023 CONTRATADA: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0006-08 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 130.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.282/2023 CONTRATADA: TULIO MAZETO FABRES CNPJ: 32.493.342/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.800,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.293/2023 CONTRATADA: L. D. C. COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.930.251/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.600,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.294/2023 CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA CNPJ: 33.948.013/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.040,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.274/2023 CONTRATADA: R B DISTRIBUIDORA E COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ: 39.782.004/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.457,71
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.275/2023 CONTRATADA: SUPERAR LTDA CNPJ: 13.482.516/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 71.874,12
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.276/2023 CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.795.155/0001-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.086,23
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.277/2023 CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME CNPJ: 29.774.483/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.793,20
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.278/2023 CONTRATADA: SJS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.482.984/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.385,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.279/2023 CONTRATADA: DAVANTI MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 44.258.236/0001-12 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.774,65
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.280/2023 CONTRATADA: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.920.016/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.508,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.261/2023 CONTRATADA: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.758.514/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.989,57
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.262/2023 CONTRATADA: BLUBIRK COMERCIO E DISTRIBUÇAO LTDA CNPJ: 49.841.267/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.860,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.283/2023 CONTRATADA: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.411.125/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.878,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.284/2023 CONTRATADA: GESSICA ZARZEKA - GRM MÁQUINAS E LICAÇÕES ME CNPJ: 97.541.831/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.394,42
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.285/2023 CONTRATADA: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 25.027.624/0001-68 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.240,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.286/2023 CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME CNPJ: 11.394.828/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.040,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.287/2023 CONTRATADA: ESTACAO DA MUSICA LTDA CNPJ: 20.971.821/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.677,40
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.288/2023 CONTRATADA: ELITRO CENTRO COM DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA CNPJ: 16.779.255/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.962,95

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.295/2023 CONTRATADA: METALURGICA LANG LTDA ME CNPJ: 14.037.993/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.189,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023 Processo Adm: Nº 209/2023

Objeto: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à destinação do Pregão Eletrônico Nº 62/2023, inaugurado com esta finalidade. Fornecedor(es): PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ 63.022.656/0001-01, no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Embasamento legal: Art. 75, inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2023 CONTRATADA: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA - ME CNPJ: 47.858.974/0001-74

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços n. 72/2023 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023, homologada na data de 26 de abril de 2023, visando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE PÃES, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

JAGUARIÁIVA, 24 DE OUTUBRO DE 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Divulgação da Lista de Candidatos Aprovados e não Aprovados na Avaliação Escrita - II da Segunda Etapa do Processo de Escolha dos Diretores das Instituições Municipais de Ensino de Jaguariáiva/PR

Table with 3 columns: NOME, RG, NOTA FINAL. Lists candidates like Alicia Gilvanese Pereira dos Santos, Mary Helen Amozinho, etc.

Table with 3 columns: NOME, RG, NOTA FINAL. Lists candidates like Carol Priscila Paquetinho Alves, Ivânia Melo Viana, etc.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2018. Rosane Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Anotada Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leonidas Ferraes de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3336-6638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramçao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 06 de novembro de 2023.

Ref. Protocolo Nº 13229/2023



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto da **Dispensa de Licitação Nº 51/2023**: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Valor (R\$)

7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)

Subcrevo-me,

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/3
Data: 30/11/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 484290/2023
Data do Bloqueio: 17/11/2023

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 333



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00498.00498.09.02.05.20.1	17/11/2023		22.723,24	5.560,00	17.163,24

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00498.00498.09.02.05.20.1	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	5.560,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 3
Data: 30/11/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 484291/2023
Data do Bloqueio: 17/11/2023

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 333



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00498.00498.09.02.05.20.2	17/11/2023		1.787,27	1.200,00	587,27

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00498.00498.09.02.05.20.2	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	1.200,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3/ 3
Data: 30/11/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 484293/2023
Data do Bloqueio: 17/11/2023

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 308



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
07494.00494.12.02.06.20.1	17/11/2023		1.503,83	1.200,00	303,83

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
07494.00494.12.02.06.20.1	Bloco Custeio Sus - Emenda Parlamentar	1.200,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1542/2023

Processo Administrativo: 209/2023
Data do Processo: 01/11/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 06/11/2023
Data da Solicitação: 24/11/2023
Data de Homologação: 01/11/2023
Sequencial do Contrato: 47139

Dispensa de licitação

Nr.: 51/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Endereço: Rua José Cheinfert, BARIGUI - 83707-690, ARAUCÁRIA - PR

E-mail: licitacao@profilatica.com.br

Telefone:

Celular:



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 333 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	GLAO	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametilenobiguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde. Galão 5 litros		1.390,0000	5.560,00
Total Geral:						5.560,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Novembro de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo
Diretora do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1544/2023

Processo Administrativo: 209/2023
Data do Processo: 01/11/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 06/11/2023
Data da Solicitação: 24/11/2023
Data de Homologação: 01/11/2023
Sequencial do Contrato: 47139

Dispensa de licitação
Nr.: 51/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

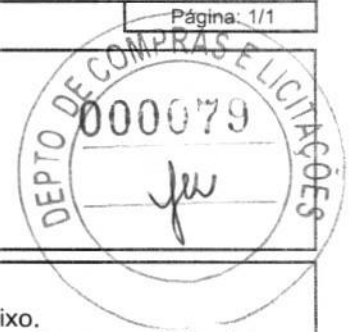
CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Endereço: Rua José Cheinfert, BARIGUI - 83707-690, ARAUCÁRIA - PR

E-mail: licitacao@profilatica.com.br

Telefone:

Celular:



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 333 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico N° 82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	6,000	UNI	Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.		200,0000	1.200,00
					Total Geral:	1.200,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Novembro de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo
Diretora do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1545/2023

Processo Administrativo: 209/2023
Data do Processo: 01/11/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 06/11/2023
Data da Solicitação: 24/11/2023
Data de Homologação: 01/11/2023
Sequencial do Contrato: 47139

Dispensa de licitação
Nr.: 51/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Telefone:

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Celular:

Endereço: Rua José Cheinfert, BARIGUI - 83707-690, ARAUCÁRIA - PR

E-mail: licitacao@profilatica.com.br



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 308 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -
11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico N° 82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	6,000	UNI	Fita Teste específica, para avaliação de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.		200,0000	1.200,00
					Total Geral:	1.200,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Novembro de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo
Diretora do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 30 de novembro de 2023.
Ref. Protocolo Nº 13229/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das Solicitações de Fornecimento Nº 1.542, 1.544 e 1.545/2023, em conformidade à Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade. (Dispensa de Licitação Nº 51/2023).

Subcrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO





C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 24/11/2023

Nº do Empenho: 7428/2023

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	00498.00498.09.02.05.20.1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINIST



Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	120.974,61
Valor Dotação Atualizada:	158.387,72	Valor do empenho:	5.560,00
Total (A):	158.387,72	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	126.534,61
		Total (A - B):	31.853,11

Credor:	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	03.022.656/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua José Cheinfert - 315	Cidade:	Araucária UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106885-7
Agência:	4500-4 - 4500-4	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.560,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 51/2023	Data:	
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 209/2023	Data:	
	Número Contrato:	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/11/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 7 / 15

Data: 01/12/2023

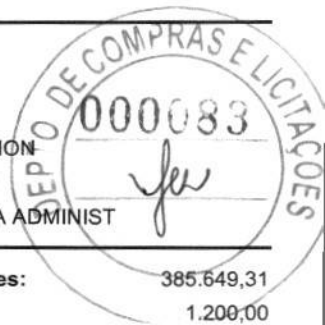
Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 24/11/2023

Nº do Empenho: 7429/2023

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	00498.00498.09.02.05.20.2	(SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINIST



Valor Dotação: 0,00
Valor Dotação Atualizada: 387.436,58
Total (A): 387.436,58

Empenhos anteriores: 385.649,31
Valor do empenho: 1.200,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 386.849,31
Total (A - B): 587,27

Credor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Rua José Cheinfert - 315 Cidade: Araucária UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 106885-7
Agência: 4500-4 - 4500-4 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.200,00

Fundamento legal: Número Licitação: 51/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 209/2023 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/11/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAIVA

Página: 8 / 15

Data: 01/12/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 24/11/2023

Nº do Empenho: 7430/2023

ORDINARIO

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.18 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso: 07494.00494.12.02.06.20.1 BLOCO CUSTEIO SUS - EMENDA PARLAMENTAR



Valor Dotação: 0,00
Valor Dotação Atualizada: 182.252,50
Total (A): 182.252,50

Empenhos anteriores: 110.219,41
Valor do empenho: 1.200,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 111.419,41
Total (A - B): 70.833,09

Credor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: Rua José Cheinfert - 315

Cidade:

Araucária

UF: PR

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

106885-7

Agência: 4500-4 - 4500-4

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 1.200,00

Fundamento legal:

Número Licitação: 51/2023

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 209/2023

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/11/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**SF E EMPENHO | Saneante hospitalar**

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 09:58

Bom dia.

Encaminho em anexo Solicitações de Fornecimento e respectivas Notas de Empenho para serem enviadas ao fornecedor, referentes à Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico N° 82/2023, inaugurado com esta finalidade, em atendimento ao Protocolo N° 13229/2023, que originou o processo de Dispensa de Licitação N° 51/2023, e que para tanto permanece arquivo neste Departamento.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

4 anexos **SF 154523.pdf**
86K **SF 154223.pdf**
87K **SF 154423.pdf**
86K **NE 7428-7429-743023.pdf**
107K

Ana Paula <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 10:19

Bom dia!!

recebido.
Obrigada

Att. Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ana Paula C. F. de Almeida

Coord. de Processos de Compras

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-Pr / 76.910.900/0001-38

43 3535-9475 - 43 99845-6046